



Conselho Regional de Administração CRA-GO

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

ATA DA 11ª REUNIÃO DA DIRETORIA DO CRAGO - 2025

DATA: 3 de novembro de 2025

HORÁRIO: 8h30 às 10h

LOCAL: CRAGO (On-line)

PARTICIPANTES:

Adm. Samuel Albernaz

Admª Kênya Coutinho Gonçalves

Adm. Humberto José Cândido

Admª Keide Souza da Silva

Adm, Wellington Araújo de Lima

Adm. Claudio Fernandes Leite

ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

1. Abertura

O presidente do CRAGO, administrador Samuel Albernaz, invocando a benção de Deus, saudou os diretores e deu início a 11ª Reunião da Diretoria Executiva de 2025, do Conselho Regional de Administração de Goiás.

2. Adequação normativa sobre Parcelamento da anuidade de 2025

Considerando o Ofício nº 5001/2025/CFA e a Resolução Normativa CFA nº 656/2024, que dispõe sobre o Regulamento de Cobrança do Sistema CFA/CRA's, e visando a necessidade de adequação normativa para permitir o parcelamento da anuidade do exercício de 2025, bem como melhores condições de regularização financeira aos registrados, propõe-se levar o tema para apreciação e deliberação do Pleno do Conselho, objetivando a revogação do art. 2º da Resolução Normativa CRAGO nº 006/2025. Colocado em apreciação, foi aprovada por unanimidade pelos Diretores.

3. Procedimentos de Cobrança Extrajudicial pelo CRAGO

Foi feita a leitura do Ofício nº 05/2025, do Escritório de Assessoria Jurídica que recomenda o cumprimento da Resolução CNJ nº 547/2024 e do Tema 1.193 do STJ. Foi destacada a Resolução CFA nº 656/2024, que estabelece a obrigatoriedade da cobrança extrajudicial por meio de mecanismos como a negativação em órgãos de proteção ao crédito, protesto de títulos e inscrição no CADIN. Sendo: Protesto em cartório; Inscrição no CADIN e Negativação via convênio com a Boa Vista. A diretoria executiva aprovou a adoção das medidas cabíveis, mas deve ser levada à apreciação e deliberação final pelo Colendo Plenário.

4. Contratação e Deliberação sobre Regime de Trabalho do Cargo de Assessor Técnico

Foi apresentada a proposta referente ao regime de trabalho do cargo de Assessor Técnico em Engenharia

Civil, tendo em vista a natureza das atividades exercidas e a busca pela otimização dos recursos humanos e materiais do Conselho. Foi aprovada por unanimidade pelos Diretores a contratação do Assessor pelo Conselho e a adoção do regime de trabalho híbrido para o referido cargo, permitindo a execução parcial das atividades em formato remoto. O tema será levado para apreciação final pelo Pleno do CRAGO.

5. Avaliação de Desempenho dos Colaboradores do CRAGO

A Vice-Diretora de Administração e Finanças, Adm^a Keide Souza da Silva, e a vice-presidente, Adm^a Kênya Coutinho Gonçalves, integrantes da Comissão Especial do Plano de Cargos e Salários, apresentaram aos Diretores, o resultado das avaliações de desempenho dos colaboradores efetivos, referentes aos exercícios de 2024 e 2025. Colocado em votação foi aprovado pelos Diretores. O tema será levado para apreciação do Plenário do Conselho.

6. Constituição de Comissão Especial

Foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros a constituição de Comissão Especial, para a Escolha de Imóvel, para locação temporária, para abrigar as atividades do CRAGO, durante o período de reforma da sede.

7. Agenda para a próxima Sessão Plenária

A 17ª Sessão do Pleno, realizar-se-á no dia 17/11/2025, às 19h, na modalidade on-line.

8. Ata da 11ª Reunião da Diretoria Executiva do CRAGO

Foi feita a leitura e, em seguida, a apreciação da Ata da 11ª Reunião da Diretoria do CRAGO, sendo aprovada por unanimidade pelos Conselheiros.

9. Encerramento

Às 10h, o presidente do CRAGO, Adm. Samuel Albernaz, agradeceu a presença dos Diretores e declarou encerrada a Reunião da Diretoria Executiva.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRAGO 192

Adm^a. Kênya Coutinho Gonçalves
Vice-Presidente
CRAGO 16.698

Adm. Humberto José Cândido
Diretor de Adm. e Finanças
CRAGO 17.767

Adm^a Keide Souza da Silva
Vice-Diretora de Adm. e Finanças
CRAGO 18.114

Adm. Wellington Araújo de Lima
Diretor de Fiscalização
CRAGO 9.279

Adm. Claudio Fernandes Leite

Vice-Diretor de Fiscalização
CRAGO 3.206



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 04/11/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm^a. Kênya Coutinho Gonçalves, Administrador(a)**, em 05/11/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Keide Souza da Silva, Administrador(a)**, em 05/11/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Humberto José Candido, Diretor(a)**, em 05/11/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Wellington Araújo de Lima, Administrador(a)**, em 05/11/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Claudio Fernandes Leite, Diretor(a)**, em 05/11/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3666580** e o código CRC **D268CB84**.